



# SEGUNDA CHAMANDA PARA MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL Nº 023/2021 - PROPESP/CED/UFAM

Estabelece os procedimentos para Matrícula Institucional dos candidatos aprovados no Processo Seletivo do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática no Ensino Médio na modalidade de ensino a distância (EaD) referente ao EDITAL N° 023/2021 - PROPESP/CED/UFAM.

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, e do Centro de Educação a Distância (CED), considerando o E DITAL Nº 023/2021 - PROPESP/CED/UFAM, dos procedimentos para Matrícula Institucional dos candidatos classificados para as duzentas (200) vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática no Ensino Médio na modalidade de ensino a distância (EaD) a ser oferecido nos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos Municípios de: Itacoatiara/Am; Lábrea/AM; Manacapuru/AM, Santa Isabel do Rio de Negro/AM e Tefé/AM, sendo 40 (quarenta) vagas em cada Polo..

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este Edital prevê normas complementares às constantes do EDITAL N° 023/2021 PROPESP/CED/UFAM.
- 1.2. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO. É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado para a segunda chamada no Processo Seletivo, a observância:
  - 1.2.1. Dos procedimentos, obrigações e prazos para solicitação da Matrícula Institucional, constarão neste edital e nos editais complementares.
  - 1.2.2. O candidato classificado para a segunda chamada deverá realizar, a partir das 0h do dia 08/09 até às 23h59min do dia 14/09/2021, a Solicitação da Matrícula Institucional conforme subitem 1.3.2.
  - 1.2.3. Dos Resultados das análises da documentação apresentada para a Matrícula Institucional, e ainda, resultado final da Solicitação da Matrícula Institucional (matriculado ou indeferido), que devem ser acompanhados conforme orientações constantes deste Edital.
  - 1.3. MATRÍCULA INFORMAÇÕES GERAIS.
  - 1.3.1. Sob pena de perda da vaga e convocação do próximo candidato classificado na Lista de Espera, o candidato convocado deverá realizar todos os procedimentos pertinentes à sua convocação, nos termos deste Edital.
  - 1.3.2. Todo candidato convocado, deverá realizar a Solicitação da Matrícula Institucional e o *upload* dos documentos de matrícula, **exclusivamente pela internet**, através do link <a href="https://forms.gle/Y6JBMpeK9sGZe5EPA">https://forms.gle/Y6JBMpeK9sGZe5EPA</a>, conforme normas deste Edital.
  - 1.3.3. Para solicitar a Matrícula Institucional, o candidato deverá:
  - 1.3.4.1 Realizar o *upload* da documentação exigida para matrícula;
  - 13.4.2 Acompanhar as análises dos documentos apresentados e o resultado final da Solicitação da



#### Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Matrícula Institucional.

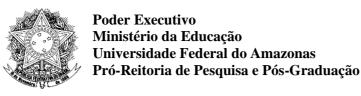
- 1.3.4. Ao Solicitar a Matrícula institucional, o CANDIDATO:
- 1.3.4.1. Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e aceita todo o regulamento pertinente ao processo de matrícula, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.
- 1.3.4.2. Deve conter seu nome na lista de candidatos convocados na Segunda Chamada de Matrícula Anexo II;
- 1.3.4.3. Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para ocupação da vaga na modalidade para a qual concorreu e foi convocado.
- 1.3.5. Se compromete a acompanhar, diariamente, o andamento da sua Solicitação de Matrícula Institucional e a análise dos documentos apresentados.
- 1.3.6. Se responsabiliza por todas as informações e documentações preenchidas e enviadas no formulário eletrônico bem como pela autenticidade das mesmas, podendo ser eliminado do processo caso haja inconsistência nas informações.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os documentos de matrícula deverão ser inseridos no Formulário de Matrícula Online, durante a realização da Solicitação da Matrícula Institucional de que trata o item 1 deste Edital.
- 2.2. Documentação de matrícula. O original de cada documento listado abaixo deverá ser individualmente digitalizado no **formato PDF**, **tamanho de até 500kb**, de modo que todas as informações do documento estejam perfeitamente legíveis, sem cortes e/ou rasuras.
- 2.2.1. Formulário de cadastro de aluno (ANEXO I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- 2.2.2. Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2.2.3. Carteira de Identidade RG, ou CNH;
- 2.2.4. CPF, caso o número não esteja informado no RG;
- 2.2.5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtido no site do TSE);
- 2.2.6. Certificado de Alistamento Militar (CAM) para o sexo masculino;
- 2.2.7. Diploma da Graduação, frente e verso; (comprovação da conclusão do curso de graduação ou equivalente reconhecido pelo MEC ou equivalente);
- 2.2.8. Histórico da Graduação;
- 2.2.9. Comprovante de Residência;
- 2.2.10. Documentos redigidos em língua estrangeira, comprobatórios da conclusão do Ensino Superior ocorrida no exterior devem conter o visto ou autenticação da autoridade competente do país de origem, e estarem acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada, e convalidação se for o caso.

#### 3. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 3.1. Análise da documentação.
- 3.1.1 A UFAM designará comissões específicas para analisar as informações e documentos apresentados, e emitirá decisão de deferimento/homologação ou indeferimento/não homologação através de despacho



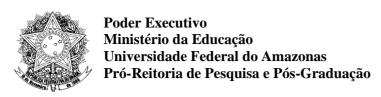


disponibilizado no Sistema SEI.

- 3.1.2 Compete à Coordenação de Matrícula da PROPESP, a análise dos documentos de matrícula listados no subitem 2.2, e o deferimento final da Solicitação de Matrícula, status Matriculado ou Indeferido, observado o(s) despacho(s) final(is) emitido(s) pela(s) comissão(ões).
- 3.1.3 Quando identificados documentos imprecisos ou que não permitam a interpretação conclusiva ou inequívoca das informações neles contidas, para conclusão das análises de que tratam os subitens 3.1.1 e 3.1.2, poderão ser solicitadas novas informações, esclarecimentos e/ou documentos complementares.
- 3.2. Deferimento. A Solicitação da Matrícula Institucional do candidato somente será deferida e terá seu *status* alterado para "Matriculado", após ser conferida e aprovada **toda a documentação exigida** para o cumprimento dos requisitos de ocupação da vaga para a qual o candidato se inscreveu e foi aprovado, apresentada nos termos deste Edital.
- 3.2.1. O Resultado Final de homologação das matrículas estará disponível no endereço eletrônico https://ced.ufam.edu.br/
- 3.2.2. Caso a Solicitação da Matrícula Institucional tenha sido indeferida, o candidato poderá imprimir o despacho de indeferimento, no endereço eletrônico <a href="https://ced.ufam.edu.br/">https://ced.ufam.edu.br/</a>.
- 3.3. Recurso contra indeferimento da Solicitação de Matrícula, terá prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do resultado final de homologação de matrícula, para interpor recurso.
- 3.3.1. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para cedpos@ufam.edu.br com assunto "Recurso contra indeferimento de matrícula". O recurso deverá ser redigido, datado e assinado pelo candidato, e conter o pedido de deferimento da Solicitação de Matrícula, devidamente justificado por itens deste Edital. A PROPESP analisará o recurso e encaminhará resposta ao candidato, por meio de e-mail para o endereço cadastrado no ato da inscrição;

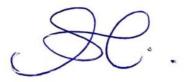
#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A UFAM não se responsabiliza por Solicitação de Matrícula e/ou *upload* de documentos não recebidos por não conclusão dos procedimentos a serem realizados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, ou por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2. A UFAM se reserva o direito de rever as informações e documentação apresentada pelo candidato, a qualquer tempo, inclusive quanto ao Curso de Graduação; e, havendo irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do Edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, cancelar a matrícula do discente.
- 4.3. As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas caso estas decisões, a qualquer momento, não se confirmem.
- 4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no sítio eletrônico <a href="https://ced.ufam.edu.br/">https://ced.ufam.edu.br/</a> de todos os atos, procedimentos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis Chamadas em Lista de Espera.
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.
- 4.6. Para esclarecimentos das dúvidas o candidato deverá encaminhar e-mail para cedpos@ufam.edu.br .





Manaus, 06 de setembro de 2021



Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação** 



### ANEXO I

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### Cadastro de Aluno

Nível do curso	
☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutor	rado Programa:
Forma de Ingresso	
☐ Ampla concorrência ☐ Ações Afirmativas	Outros
Dados pessoais	
Nome:	
RG: Órgão emissor/UF:	Data de emissão: / /
CPF: Data de Nascimento:/	Estado civil:
Nacionalidade: Naturalid	dade: Sexo:
Pai:Filiação: Mãe:	
Raça: Amarela Branca Parda Negra  Não declarada Indígena (	Tipo sanguíneo: Fator RH: ☐ + ☐ -
Se portador de deficiência física:	
☐ Visual parcial ☐ Visual total ☐ Auditiva parcial ☐	Auditiva total Uoutra ()
Graduação	
Curso:	
Ano de conclusão:	
Endereço Residencial	
Rua:	
	<u> </u>
Complemento:	Cidade: UF:
Posição Geográfica: Sul Centro/Sul	
Oeste Norte Leste	CEP:
E-mail:	Telefone residencial:
	Telefone celular:
Endereço Comercial	
Empresa:	
Rua:	N°
Complemento:	
Bairro:	Cidade: UF:
CEP:	Telefone:
Assinatura do Discente:	Data:_/

### **ANEXO II**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática no Ensino Médio na modalidade de ensino a distância (EaD)

Lista de convocados para a  $2^a$  chamada de Matrícula do EDITAL  $N^\circ$  023/2021 - PROPESP/CED/UFAM

Polo: Itacoatiara
ADRIANA FURTADO NUNES
ALDENORA CARVALHO DE LIMA
ANTÔNIA ROSA DE SOUZA PICANCO
CACIO FILLIPE CUNHA MARREIRO
CAROLINA LEITE DAS CHAGAS
EDENISE DA SILVA SANTOS
ELCINEIDE OLIVEIRA DAS CHAGAS SOUSA
ELESSANDRA DE MATOS CLOVIS
FLAVIO DO CARMO DA CUNHA
JULIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS
LUIS HENRIQUE MOTA LIBÓRIO
MARIO JORGE BARBOSA CURSINO
MERKILANDIA DE SOUZA PICANCO
NELCY SOARES MORAES DOURADO
NEUZIETE GONZAGA DA MOTA ARCOS
NEWMAR DOS SANTOS BATISTA
REGINÊS MAGALHÃES RIBEIRO
ROZELIA DE ARAUJO FERRO
SORAIA PEREIRA RAMOS
TELCIA DA SILVA PEREIRA
ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA

Polo: Manacapuru	
ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA	
ANA LUCIA ABUD MENDES	
ANA MARIA SOUZA DA SILVA	
ANDRÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	
ANDREIA ANDRADE BANDEIRA	
AURICELIA DE SOUZA BARROSO	
DAMSON LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	
ELIO PERIGO JUNIOR	
GLAUBER MORAES SILVA	
ILLANE SOUZA DE MARICAUA	
IOLANE DE JESUS DOS SANTOS	
IVANA SOUZA BORGES	
JOAO KLEBER PARANHOS RETTO DE QUEIROZ	
JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA	
LENICE CASTRO TOICIMA	
LORENA PEREIRA CARDOSO DE SOUSA	
LUCIANO FREITAS RAMOS	

MANOEL RAIMUNDO DA COSTA RAMOS
MELYSSA CAMPOS GALUCIO
NATANAEL ANTONIO DA SILVA
PAULO RICARDO SOARES REIS
VALDEAN GONDIM GONZAGA
WENDLEY NOGUEIRA ARANHA
WESLEY DA SILVA

Polo:Tefé
CRISOMARA CARDOSO DA SILVA
ELOISA MARIELLE DA SILVA MORAES
EZEQUIEL BRUNO PINHEIRO MARTINS
FELIPE LOURENÇO DE ALBUQUERQUE
JACKSON DA COSTA VENÂNCIO
JAEL FERREIRA CAVALCANTE
MARIZETE RIBEIRO
NILCIMAR CARVALHO DE ARAÚJO
PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA
RAIANE SILVA LOURENÇO
SABRINA SOARES DAS NEVES
VANESSA APARECIDA ORTIZ